

**DECISÃO Nº 002/2025, Comissão Disciplinar do 56º Jogos da Semana da Pátria 2025.**

*“Resposta ao Recurso interposto pelo Presidente da Agremiação Tô Nem Vendo, Diogo Erick Pereira Paschoal, no qual solicita o retorno do time a competição”.*

A **COMISSÃO DISCIPLINAR DO 56º JOGOS DA SEMANA DA PATRIA 2025**, conforme disposto no regulamento próprio da competição, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os fatos apresentados no recurso que dão conta que a equipe Dinamaquina, ora recorrida, utilizou na parida goleiro com uniforme em desacordo com a determinação expressão no regulamento, conforme comprovado nos autos.

**CONSIDERANDO** que o regulamento da competição visa garantir à isonomia da competição

**CONSIDERANDO** que o regulamento gera efeitos, garantias e direitos a todos os clubes inscritos;

**RESOLVE,**

Diante da análise dos autos evidencia-se, de forma inequívoca, que o uniforme do goleiro da equipe Dinamaquina está incluso o nome de pessoa titular de mandato eletivo, no exercício do cargo, ferindo o disposto no §5º, I, do tópico Considerações Gerais, que prescreve:

[...]

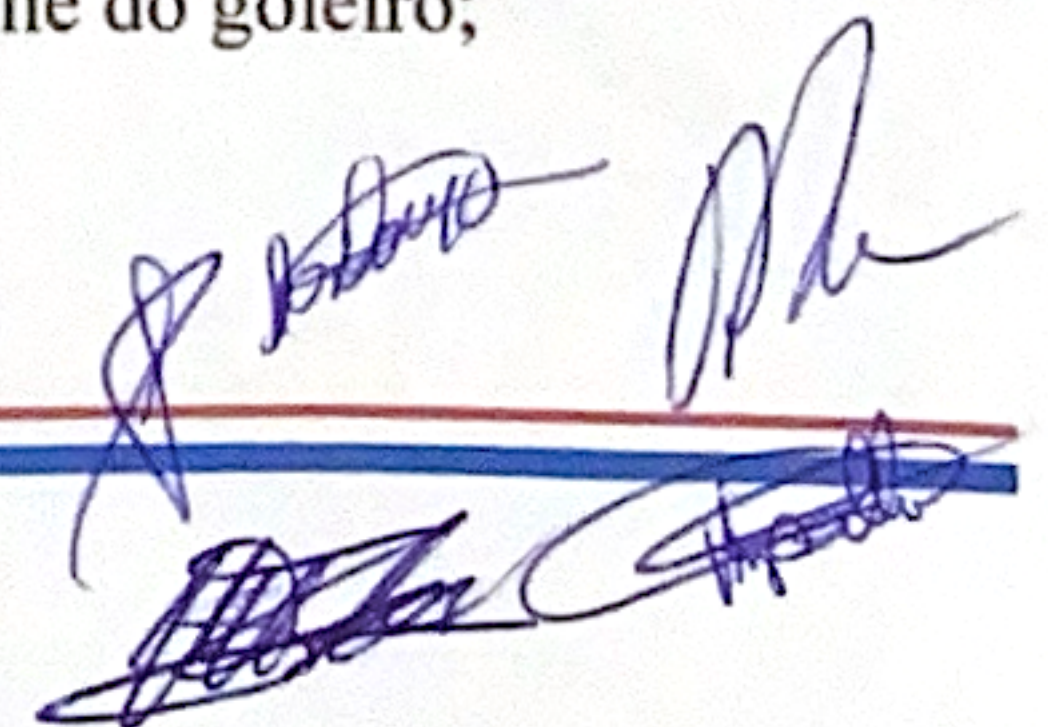
§ 5º. Fica expressamente proibido o uso no nome da equipe, bem como em todo o seu material esportivo, inclusive com o uso de logotipos ou logomarcas, a utilização de qualquer apologia à: I - Propaganda político-partidária; a) Incluindo-se o nome de pessoa titular de mandato eletivo, no exercício do cargo;

[...]

Diante do exposto, a Comissão Disciplinar, por unanimidade, DECIDE:


**DEFERIR** o recurso interposto pela equipe **Tô Nem Vendo**, assim, declarar a eliminação da equipe **Dinamaquina**, da competição, em razão de propaganda político-partidária ao incluir o nome de pessoa titular de mandato eletivo, no exercício do cargo no uniforme do goleiro;

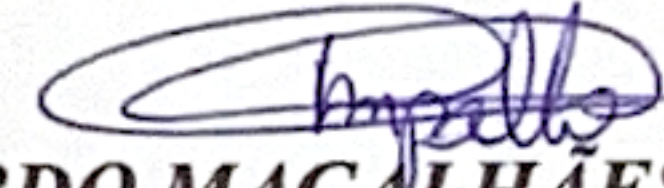
Restabelecer a equipe **Tô Nem Vendo** na competição;

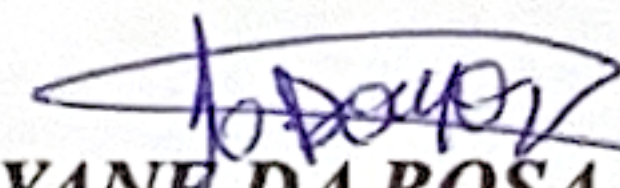


Determinar a comunicação imediata desta decisão à Coordenação Geral e às equipes envolvidas, para que adotem as providências necessárias à continuidade da competição.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, COMISSÃO DISCIPLINAR**, aos 18 de agosto de 2025.

  
**JOÃO PAULO ENÉAS SOUSA DA SILVA**  
*Membro da Comissão Disciplinar*

  
**ROWILSON GUIMARÃES PESSÔA**  
*Membro da Comissão Disciplinar*

  
**RICARDO MAGALHÃES APOLLO**  
*Membro da Comissão Disciplinar*

  
**LEILE DAYANE DA ROSA ANDRADE**  
*Membro da Coordenação Geral*

  
**SERGIO MURILO DE OLIVEIRA RIBIRO FILHO**  
*Membro da Coordenação Geral*

DENOMINAÇÃO  
Antônio José  
17.08.25

TÔ NUNENDO  
Diogo Erick Peres Badoch  
17.08.25.